



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 1

DECRETO MUNICIPAL N.º 35 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Publicado

Em 30/04/2025

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL N.º 36, DE 24 DE MAIO DE 2024, PARA CORRIGIR O NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL OBJETO DE REVOGAÇÃO DA DESCARACTERIZAÇÃO DA ÁREA RURAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela Sra. Degiane Domingues da Silva, informando que o número correto da matrícula do imóvel objeto da revogação da descaracterização da área rural é o de nº 17.521, e não o de nº 17.520, como constou no Decreto Municipal nº 36, de 24 de maio de 2024; **CONSIDERANDO** que a correção não implica em prejuízo à Administração Pública, nem altera o conteúdo substancial do ato administrativo praticado;

DECRETA:

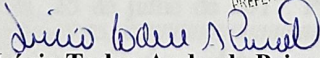
Art. 1.º. Fica retificado o Decreto Municipal nº 36, de 24 de maio de 2024, para que onde se lê “matriculado no CRI desta Comarca com número 17.520”, leia-se “matriculado no CRI desta Comarca com número 17.521”.

Art. 2.º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 36, de 24 de maio de 2024.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 29 de abril de 2025

Lúcio Tadeu A. Peixoto
-Prefeito


Lúcio Tadeu Andrade Peixoto
Prefeito Municipal